



EDITAL N° 5/2018

CONCURSO EM HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CONCESSÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA LOJA N° 9 DO MERCADO DA VENTEIRA

CARLA ANDRADE NEVES, Presidente da Junta de Freguesia da Venteira, do Concelho da Amadora, FAZ SABER que no dia 20 de Abril de 2018, pelas 17h00 se procederá, nas instalações da Junta de Freguesia da Venteira sita na Rua 1º de Maio, nº 39 A, à atribuição de uma concessão de licença, para ocupação da Loja nº 9 do Mercado da Venteira, sito na Rua Aleixo Ribeiro na Amadora.

A arrematação da loja nº 9 far-se-á por leilão, ao qual poderão concorrer todas as pessoas interessadas.

A base de licitação da loja é de 1000,00 € (mil euros) e o valor dos lances não poderá ser inferior a 50,00 € (cinquenta euros).

O arrematante depositará, no acto da praça, 10% do valor da arrematação.

No prazo de 15 dias, pagará o restante e no caso de desistência perderá a importância depositada a favor da Junta de Freguesia da Venteira.

Cumprido o pagamento total do valor da arrematação, o arrematante deverá dar cumprimento às seguintes condições:

- 1) Na loja apenas poderão ser comercializados produtos previstos no Regulamento do Mercado da Venteira, disponível no endereço eletrónico www.jfventeira.pt;
- 2) Apresentação da declaração emitida pelas finanças de início de atividade;
- 3) Assinatura de um contrato de concessão de licença pela ocupação da loja com a Junta de Freguesia da Venteira e em conformidade com o Regulamento;
- 4) Pagamento de uma taxa mensal de ocupação no valor de 154,56€ (cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), desde a data da celebração do contrato, conforme estipulado no Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Venteira.

E, para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Carla Jorge Carla Jorge, Secretário da Junta de Freguesia da Venteira, o subscrevi.

Amadora, 11 de Abril de 2018

A Presidente

(Carla Andrade Neves)